



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA Nº 012/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal.

O Vereador SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das competências que lhe conferem o art. 32, incisos II e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução nº 02/2017 desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nesta data, a servidora ALÉXIA THALIA SANTOS DA CUNHA ABREU do cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, para qual foi nomeada pela Portaria nº 13/2017, de 03 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 01 de agosto de 2018.


SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA
PRESIDENTE

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 03/08/2018
Resp. Beamb